



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

TERMO DE APOSTILA N° 001/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr . **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT. e a empresa **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.738.136/0001-04**, estabelecida na Rua Kingston nº 20 - Casa perto do Shopping - Jardim das Américas - Cuiabá-MT. CEP, neste ato representada por **VALMIR GONÇALVES DE AMORIM**, ocupando o cargo de Administrador, Brasileiro, casado, portador do RG nº 9.707.600-SSP/SP e CPF nº 018.650.748-88, **RESOLVEM** por acordo entre as partes, registrar a **alteração na forma de pagamento**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos das cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a forma de pagamento do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **futura e eventual aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 22.600KG.**

CLAUSULA SEGUNDA - Com a alteração da forma de pagamento, conforme mencionado na cláusula primeira, os valores passarão a ser conforme abaixo:

- O pagamento será efetuado **em até 09 (nove) parcelas** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canarana-MT., e conforme abaixo:
- **01 (uma) parcela no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a ser paga até o dia 13/02/2017;**
- **08 (oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vencimento todo dia 13 (treze) de cada mês iniciando-se em 13/03/2017.**

Parágrafo único - O valor total fica mantido em **R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no Art. 65, inciso II, alínea C da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições para o fornecimento do equipamento registrado serão definidas no futuro contrato de fornecimento a ser firmado entre as partes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 04 de 05 de janeiro o de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

.....
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

.....
VALMIR GONÇALVES DE AMORIM
Administrador

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: